



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 317-1206 - CEP: 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 037/98. (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS )

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000-	Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	48.000,00
3.1.3.2.-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	20.000,00
4.3.4.1.-	Amort.da Dívida Contratada.....	R\$	5.000,00
02.02.1375428.2004000-	Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
3.1.3.2.-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	10.000,00
02.03.0841190.2012000-	Manutenção da Pré-Escola		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	16.000,00
02.03.0846228.2014000-	Manutenção do setor de Esportes		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
02.03.0847239.2015000-	Manutenção Transportes de Alunos		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
02.04.1542427.2005000-	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
02.04.1581486.2008000-	Manutenção dos serviços Sociais		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
02.05.0416111.2016000-	Manutenção da Agricultura		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
02.05.1060326.2018000-	Manutenção dos Serv. Funerários		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.1.3-	Obrigações Patrimoniais.....	R\$	200,00
02.05.1688534.2021000-	Manutenção dos Serv. Rodoviários		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
02.05.1691575.2022000-	Manutenção Ruas, Praças e Avenidas		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2.-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	8.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>178.200,00</b>

**Artº2º**- As suplementações autorizada pelo artigo 1º, serão reduzidas das seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000-	Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.1.3-	Obrigações Patromoniais.....	R\$	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



02.02.1375428.2004000-	Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
3.1.1.3-	Obrigações Patrimoniais.....R\$	3.000,00	
02.03.0841185.2011000-	Contr.à Creche "Nova Geração"		
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....R\$	10.000,00	
02.03.0842188.2013000-	Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.1.3-	Obrigações Patrimoniais.....R\$	3.000,00	
3.2.22.-	Transf. a estados e ao D.F.....R\$	94.000,00	
4.1.2.0-	Equip. e Mat. Permanente.....R\$	4.200,00	
02.03.0846228.201400-	Manutenção do setor de Esportes		
4.1.2.0 -	Equip. e Mat. Permanente..... R\$	2.000,00	
02.03.0847239.2015000-	Manutenção Transportes de Alunos		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
02.04.1542427.2005000-	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
02.05.1060325.2017000-	Manutenção Limpeza Pública		
3.1.1.1.-	Pessoal Civil.....R\$	5.000,00	
3.1.1.3-	Obrigações Patrimoniais.....R\$	2.000,00	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....R\$	4.000,00	
3.1.3.2-	Outros serv. e Encargos.....R\$	3.000,00	
02.05.1060326.2018000-	Manutenção Serv. Funerários		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....R\$	3.000,00	
3.1.3.2.-	Outros Serviços e Encargos..... R\$	4.000,00	
02.05.1163353.2019000-	Manutenção do Matadouro Municipal		
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$</b>	<b>178.200,00</b>	

**Artº3º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição de dotação de um elemento de despesa para outro.


**Artº4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de Outubro de 1.998.

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Aparecido Liba**  
Chefe de Dpto de Administração